



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SALA DE REUNIÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo : 0509009.2019

Objeto : Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras de **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)** no Município de Dois Riachos/AL, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 862023/2017/MDS/CAIXA**, conforme discriminação constante no projeto básico.

Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (AL).

Aos **12 (doze)** dias do mês de **junho de 2019**, às **10h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP: 57.560-000, através da presidente **MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA** e membros da Comissão composta por **LIVIA DEANY ALECIO MELO BEZERRA** (Membro da CPL) e pelos suplentes **DENILMA ALVES DA SILVA** (Suplentes da CPL) e **MARIA DO SOCORRO SANTOS** (Suplentes da CPL), designados através da **PORTARIA Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, reuniram-se para em atendimento ao disposto do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, proceder abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas inscritas do qual se lavrará ata circunstanciada, com vista franqueada a todos os interessados presentes. **Na data e hora acima mencionado compareceram ao certame as seguintes Empresas:**

01	Empresa:	CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI
	CNPJ:	17.094.411/0001-96.
	Enquadramento:	EPP
	Representante:	ALERRANDRO LACERDA PINHEIRO
02	CPF:	009.228.754 98
	Empresa:	PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
	CNPJ:	07.285.314/0001-27.
	Enquadramento:	ME
03	Representante:	CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA
	CPF:	022.941.324-24
	Empresa:	SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
	CNPJ:	12.635.175/0001-54.
03	Enquadramento:	EPP
	Representante:	ABRAHÃO ISMAEL NUNES SILVA
	CPF:	114.809.444-08.

Albuquerque

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, destacamos a presença do Sr. **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, com inscrição no **CREA/AL Nº 021340651-9**, que compõe o núcleo de engenharia deste município, na condição de responsável técnico, que compareceu ao certame para vistoriar, analisar e julgar os itens de qualificação técnica no que compete ao setor de engenharia quando for o caso, para atender à disposição disciplinada do **ART. 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**. A seguir, foram rubricados pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e representante da proponente presente os envelopes de documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Iniciados com os trabalhos, as **10h30min (dez horas e trinta minutos)** foi dado início a fase de abertura do **Envelope "1"** contendo os documentos de habilitação da empresa participante com vista franqueada aos presentes, fazendo-se constar as respectivas rubricas nas abas dos envelopes abertos e em todas documentações por ele analisada. A documentação de habilitação da empresa foi submetida ao exame e rubrica pela Presidente, Membros da Comissão e por todos presentes. Em seguida foi anunciado que os documentos apresentados pelas empresas **PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI**, atenderam com todas as exigências do edital e seus anexos. Ademais foi constatado que a documentação apresentada pela empresa **SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, não atendeu ao **item 9.6.4.4, subitem 9.6.4.4.3.2** do edital, notificado pela ausência dos respectivos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. Pelo feito a mesma foi declarada **INABILITADA**. Havendo **"QUÓRUM"** para o processo, após a fase de apreciação e análise do **Invólucro "01"**, contendo a **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**, as empresas **PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI** foram dadas como habilitada do certame, conforme **"PARECER TÉCNICO I"** emitido pelo setor de engenharia que proferiu análise das documentações exigidas do edital do certame. Finalizando com os trabalhos em ato contínuo o presidente informou aos presentes que a sessão será registrada por foto que vai anexo. Salienta-se que foram realizadas consultas prévias aos Cadastros das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas, bem como nos sítios dos órgãos federais para verificação quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da licitante vencedora. À vista do exposto, o Sr. **ABRAHÃO ISMAEL NUNES SILVA**, representante da empresa **SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** declarou expressamente que aceitou o julgamento proferido abrindo mão do prazo recursal ou qualquer outro tipo de manifesto que impeça a conclusão do certame, e para constar subscreve:

DECLARAÇÃO

Eu, **ABRAHÃO ISMAEL NUNES SILVA**, declaro expressamente que aceito o julgamento preferido por esta comissão e pela equipe técnica de engenharia, em tempo abro mão do prazo recursal determinado pelo **artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, podendo esta comissão seguir adiante com os trabalhos relacionados a esta licitação.

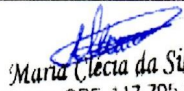
Abraão Ismael Nunes Silva

SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
ABRAHÃO ISMAEL NUNES SILVA – CPF Nº 114.809.444-08.
Assinatura do Representante

Marcos Fred Almeida de Albuquerque
 Engenheiro Civil
 CREA-AL Nº 021340651-9




Finalizando com os trabalhos, diante da ausência de intenção de interposição de recursos, a Sra. presidente, juntamente com a comissão, pela unanimidade de seus componentes, **RATIFICOU** todos os seus termos, e **DECLAROU** por encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Membros e pelos Licitantes presentes até o final do certame, com base na legislação pertinente, e considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

PRESIDENTE:	MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
	 Maria Clécia da Silva Bezerra CPF: 117.705.154-02


Assinatura/Rubrica

MEMBRO/APOIO:	LIVIA DEANY ALECIO MELO BEZERRA
	

Assinatura/Rubrica

MEMBRO/APOIO:	MARIA DO SOCORRO SANTOS
	

Assinatura/Rubrica

MEMBRO/APOIO:	DENILMA ALVES DA SILVA
	

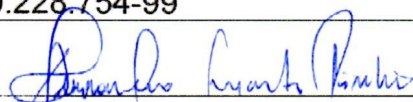
Assinatura/Rubrica

CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA MUNICIPAL


Marcos Fred Almeida de Albuquerque
Engenheiro Civil
MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
CREA/CONFEA Nº 02121340651-9
Engenheiro Civil – Responsável técnico municipal

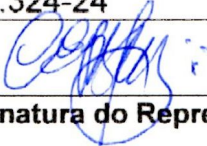
LICITANTE:

01	Empresa:	CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI
	CNPJ:	17.094.411/0001-96.
	Enquadramento:	EPP
	Representante:	ALERRANDRO LACERDA PINHEIRO
	CPF:	009.228.754-99

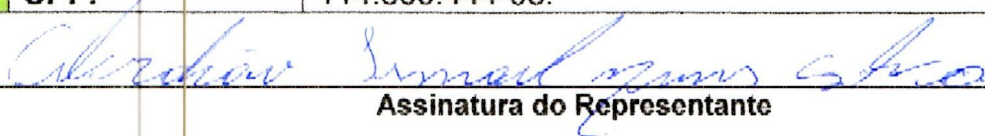

Assinatura do Representante



02	Empresa:	PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
	CNPJ:	07.285.314/0001-27.
	Enquadramento:	ME
	Representante:	CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA
	CPF:	022.941.324-24


Assinatura do Representante

03	Empresa:	SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
	CNPJ:	12.635.175/0001-54.
	Enquadramento:	EPP
	Representante:	ABRAHÃO ISMAEL NUNES SILVA
	CPF:	114.809.444-08.


Assinatura do Representante


Marcos Pontes de Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA-AL 025540652-9







PARECER TÉCNICO Nº 001/PMDR/2019

1 – OBJETIVO:

Analisar a documentação de **HABILITAÇÃO TÉCNICA** apresentada no Invólucro I das empresas participantes da Tomada de Preço Nº 002/2019, Processo Nº 0509009.2019, emitindo Parecer Técnico.

2 – DESCRIÇÃO GERAL:

DEPENDÊNCIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

MODALIDADE: Tomada de Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Global Por Lote

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

NÚMERO: 002/2019

REFERÊNCIA – PROCESSO ADM: 0509009.2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras de **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)** no Município de Dois Riachos/AL, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 862023/2017/MDS/CAIXA**, conforme discriminação constante no projeto básico.

3 – LICITANTES:

- CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
- PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME
- SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

4 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Avaliação dos documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA** apresentados, referente aos itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

- a) **9.6.4.3.1 Certidão de Registro e Prova de Quitação** da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico (s) da região a que estiverem vinculados, junto ao **CAT (Certidão de Acervo Técnico)** emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura “CREA” caso o responsável técnico seja Engenheiro Civil e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo “CAU”** caso o responsável técnico seja Arquiteto, atualizados, em observância ao art. 69 da **Lei Federal nº 5.194/66**, e art. 1º, inciso II da **Resolução do CONFEA nº 265/79**;

Francis Feil Afreida de Albuquerque
Engenheira Civil
CREA-AL nº 022.340661-9

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- **Comentários:** As Licitantes **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME e SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentaram registro de quitação de pessoa física e jurídica conforme o edital.
- **Julgamento:** As Licitantes **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME e SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** atenderam os requisitos do edital.
- b) **9.6.4.3.2** Atestado(s) de Capacitação Técnico-profissional, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor, em nome do profissional que se responsabilizará pelos trabalhos, integrante do corpo técnico da empresa, que comprovem ter executados a qualquer tempo, obras e serviços de engenharia, em características semelhantes e compatíveis com o objeto do certame, ficando sujeito a vistoria e confirmação da prefeitura.
- **Comentários:** As Licitantes **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME e SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentaram registro de quitação de pessoa física e jurídica conforme o edital., apresentou Atestado de Capacitação Técnico-Profissional.
- **Julgamento:** As Licitantes **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME e SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentaram registro de quitação de pessoa física e jurídica conforme o edital., apresentou Atestado de Capacitação Técnico-Profissional.
- c) **9.6.4.3.2.1** O(s) Atestado(s) de Capacitação Técnico-profissional, de que trata o subitem 9.6.4.3.3 será, obrigatoriamente, comprovado pela respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura “CREA” ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo “CAU” da região pertinente.
- **Comentários:** As Licitantes **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME e SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentaram registro de quitação de pessoa física e jurídica conforme o edital., apresentou Atestado de Capacitação Técnico-Profissional.




- **Julgamento:** As Licitantes **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentaram registro de quitação de pessoa física e jurídica conforme o edital., apresentou Atestado de Capacitação Técnico-Profissional.
- d) 9.6.4.3.3.2 Os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente ou técnico da licitante, na data prevista para entrega dos envelopes, entendendo-se como do quadro permanente ou técnico, para fins deste Edital:
 - a) O Empregado;
 - b) O Sócio Ou Dirigente;
 - c) O Detentor de Contrato de Prestação de Serviço;
- **Comentários:** Todas as três licitantes os responsáveis técnicos pertencem ao quadro permanente ou técnico.
- **Julgamento:** As três licitantes atenderam ao exigido no edital.
- e) 9.6.4.3.2.3 O vínculo do Responsável Técnico “Engenheiro Civil” ou “Arquiteto” com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:
 - a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “Ficha ou Livro de Registro de Empregado”, que demonstrem a identificação profissional, onde conste o nome do (s) profissional (is), com a chancela do órgão competente, da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas do recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;
 - b) Se sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de cópia do Contrato social e aditivo, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial ou certidão do CRFA ou CAU, devidamente atualizada, no caso de Dirigente, apresentar cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, quando for de sociedade anônima;
 - c) Quando se tratar de detentor de Contrato de Prestação de Serviço, tal comprovação será feita através de cópia do Contrato escrito, firmado com o licitante;

- **Comentários:** Todas as três licitantes os responsáveis técnicos pertencem ao quadro permanente ou técnico.
 - **Julgamento:** As três licitantes atenderam ao exigido no edital.
- f) 9.6.4.3.3 Atestado de Vistoria e localização da obra, para os licitantes que optar por vistoriar o local de execução da obra, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução, isto no caso do licitante que realizar a visita.
- **Comentários:** Todas as três licitantes apresentaram Declaração Formal.
 - **Julgamento:** As três licitantes atenderam ao exigido no edital.
- g) 9.6.4.3.4 Declaração Formal, para os licitantes que optar por não vistoriar o local de execução da obra, assinada por quem tem direito, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL.
- **Comentários:** Todas as três licitantes apresentaram Declaração Formal.
 - **Julgamento:** As três licitantes atenderam ao exigido no edital.

5 – PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do Parecer pela HABILITAÇÃO da **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, estão HABILITADAS.

Dois Riachos-AL, 12 de junho de 2019


Marcos Fred Almeida de Albuquerque
Engenheiro Civil

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Civil - CREA/RN Nº 021340651-9

TELEFONE: (082) 3620-1262

EMAIL: CONTATO@DOISRIACHOS.AL.GOV.BR - SITE: WWW.DOISRIACHOS.AL.GOV.BR